



PROFMAT



EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA – 2026 - PROFMAT-UFR
Convocação dos aprovados e classificados para matrícula, turma de ingresso 2026.

O coordenador do Profmat/UFR convoca para a primeira matrícula os oito candidatos listados a seguir para efetuarem sua primeira matrícula, de maneira presencial na UFR, junto à coordenação do programa no período de 17/11/2025 até 03/12/2025.

	Candidato(a)- CPF	Quantidade de pontos	Rede de atuação	Data de nascimento (mês/ano)	Classificação
1.	449.xxx.508-51	18	Pública	01/1996	2 ^o
2.	061.xxx.171-71	18	Privada	02/2023	8 ^o
3.	368.xxx.618-80	22	Pública	xx	1 ^o
4.	816.xxx.492-20	18	Pública	02/2001	3 ^o
5.	600.xxx.969-53	17	Pública	xx	4 ^o
6.	936.xxx.761-00	16	Pública	xx	5 ^o
7.	945.xxx.711-20	15	Pública	02/1982	6 ^o
8.	695.xxx.211-72	15	Pública	03/1982	7 ^o

IMPORTANTE: Documentos necessários para primeira matrícula:

I - uma foto 3x4;

II - o original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento;

III - o original e uma cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

IV - o original e uma cópia do histórico escolar, expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada;

V - o original e uma cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF e Registro Geral - RG;

VI - prova de estar quite com as obrigações militares (homens) e eleitorais (todos);

VII - o original e uma cópia do comprovante de endereço (um documento recente, do último mês); e

VIII – (item 8.9 do Edital ENA 2026) Para a realização da matrícula, além da documentação definida pela Instituição Associada, o candidato deverá apresentar, **sob pena de desclassificação**, sem direito à devolução da taxa de inscrição:

a. diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

b. declaração do Diretor da escola, ou quem legalmente o substitua, de que se encontra atuando na docência de Matemática na Educação Básica, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 dias, vedada a autodeclaração, sendo dispensado o reconhecimento de firma se Diretor de escola da rede pública;

c. Se professor de Matemática da rede pública da Educação Básica, Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

d. Para fins de comprovação da docência de Matemática na Educação Básica da rede **privada** é necessário que o estabelecimento de ensino esteja devidamente organizado na forma preconizada pela Lei nº 9.394/96 (LDB) e a declaração mencionada na alínea (b) esteja acompanhada de cópia de documento para autorização de funcionamento, podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial.

e. As matrículas de novos discentes do Programa somente serão confirmadas após preenchimento obrigatório de seus registros, bem como de suas vinculações ao Programa Matemática em Rede Nacional na Plataforma Freire da CAPES, acessada pelo seguinte endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/>. O cadastro, preenchimento completo e aceite do termo de adesão são obrigatórios para todos os discentes matriculados nos Mestrados Profissionais.

AVISO IMPORTANTE NA SEQUÊNCIA

AVISO: Antes de se dirigir à sala da coordenação, que fica no Bloco A da UFR, o(a) candidato(a) deverá enviar mensagem ao e-mail alvaro@ufr.edu.br ou mensagem de texto no aplicativo whatsapp, no número (64) 99220-3473, informando o horário e o dia que deseja efetuar a matrícula, entre 17/11/2025 até 03/12/2025. Período matutino das 7 às 11 horas ou vespertino das 13 as 17 horas.

Rondonópolis – MT, 14/11/2025.

Prof. Dr. Álvaro Moreira Neto
Coordenador Proformat/UFR.